



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CI nº. 011/UCI/2026

Juína/MT, 03 de Junho de 2026.

DE: UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PARA: SR.º EDUARDO RODRIGUES DA SILVA – Diretor Geral

Ilmo Sr.º:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Relatório de Auditoria no Sistema de Compras, Licitações e Contratos, conforme o PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna de 2026.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos votos de estima e distinta consideração. Estamos desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Vilma Ribeiro do Amaral França
Controlador Interno


Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 8.279/2024



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA NO SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

I – Da exposição e desenvolvimento dos trabalhos:

A Unidade de Controle Interno, se fazendo cumprir o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2026 apresenta o Relatório de Avaliação da auditoria realizada até o dia 03 de Junho de 2026 no Sistema de Compras, Licitações e Contratos no DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

As verificações constituíram a análise quanto aos procedimentos seguidos com referência a Instrução normativa já implementada para o Sistema analisado, baseando-se nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

A auditoria foi realizada na área de contratos administrativos do DAES.

Segundo a Lei 14.133/2.021 apresenta o conceito de contratos administrativos em seu artigo 89º, nos seguintes termos:

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

Dessa forma passou-se para a análise a seguir:

II – Da análise:

O objeto de análise foram os pontos de controles dos contratos administrativos e termos aditivos do DAES;

III – Dos pontos de análise na auditoria:

No período analisado constatamos que o responsável pelo departamento tem pleno conhecimento da Instrução Normativa e mantém controle sobre todos os pontos levantados.

➤ Contratos Administrativos

Foi apurado até o momento o montante de R\$ 2.613.119,43 em contratos administrativos conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026								
CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	MODALIDADE LICITAÇÃO	DOTAÇÃO	CONT	FISCAL DO CONTRATO
001/2026	Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Engenharia para Construção de um Reservatório Metálico Apoiado de 850M³	PALA E TEIXEIRA LTDA	26/03/2026 26/09/2026	1.197.000,00	Concorrência Pública 001/2025	11.001.17.512.0022.1982 449051000000	Pessoa Jurídica	Marlon Kieve da Costa Glass e Ederson Souza Gonçalves (Suplente)
TOTAL MÊS DE MARÇO				1.197.000,00				
002/2026	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Obra de Ampliação da Estação de Tratamento de LODO - 2ª Etapa	MAICO RIGOTTI LTDA	04/05/2026 04/11/2026	299.591,11	Concorrência Pública 001/2026	11.001.17.512.0022.1982 449051000000	Pessoa Jurídica	Marlon Kieve da Costa Glass e Ederson Souza Gonçalves (Suplente)
003/2026	Aquisição de Enzimas Digestoras de	SINTESE NATURAL AMBIENTE LTDA	05/05/2026 05/05/2027	46.646,00	Dispensa de Licitação 003/2026	11.001.17.512.0022.2981 339030000000	Pessoa Jurídica	Elisângela Sumaio Braz e



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

	Sulfeto/Enxofre para Diminuição de Geração de Odores nas Unidades de Operação do Sistema de Tratamento de Efluentes Municipal de Juína								Ederson Souza Gonçalves (Suplente)
004/2026	Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	13/05/2026 13/06/2026	186.000,00	Dispensa de Licitação 004/2026	11.001.17.512.0022.2981 339030000000	Pessoa Jurídica		Ederson Souza Gonçalves e Elisângela Sumaio Braz (Suplente)
005/2026	Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2026 - Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Mão de obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias, Em Regime de Horas Trabalhadas	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	25/05/2026 24/05/2027	883.882,32	Adesão ARP 002/2026	11.001.17.512.0022.2981 339039000000	Pessoa Jurídica		Elisângela Sumaio Braz e Ederson Souza Gonçalves (Suplente)
TOTAL MÊS DE MAIO									
TOTAL GERAL									

Dos contratos administrativos analisados não foi constatado nada que compromettesse o processo e causasse danos ao erário público.

➤ Termos Aditivos

No período analisado os termos aditivos dos contratos administrativos são conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026									
CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	ADITIVO	DATA	TIPO	VALOR INICIAL (R\$)	VIGENCIA DO CONTRATO	VALOR REAJUSTE / SUPRESSÃO (R\$)	VALOR INICIAL + REAJUSTES (R\$)
004/2024	Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Uso de Software em Ambiente Nuvem, de Gestão Pública Municipal para a Prestação dos Serviços de Implantação e Manutenção de Sistema de Informática Integrado de Sistema de Informática Integrado de Gestão Fiscal, Contábil e Administrativa para Atendimento das Necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína, Estado do Mato Grosso.	ÁGLI SOFTWARE BRASIL LTDA	4º TERMO ADITIVO	23/02/2026	180 DIAS E VALOR	35.200,00	30/09/2026	35.499,72	171.772,12



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

004/2025	Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Internet por Meio de Fibra Ótica na Sede do DAES, Capitação de Água e Distritos de Fontanillas, Terra Roxa e Filadelfia	INVINET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	1º TERMO ADITIVO	25/02/2026	360 DIAS E VALOR	6.456,00	24/03/2027	6.456,00	12.912,00
MÊS FEVEREIRO								41.955,72	
005/2024	Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica Especializada em Consultoria Técnica na Área da Química-Industrial com Responsabilidades no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Juntamente com a Estação de Tratamento de Água - ETA, Estação de Tratamento de Lodo - ETL e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Município de Juína/MT	BRUNA ALVES VIEIRA 32922693856	2º TERMO ADITIVO	27/04/2026	360 DIAS E VALOR	50.400,00	01/05/2027	50.400,00	151.200,00
MÊS ABRIL								50.400,00	
010/2025	Contratação de Serviço de Rádio Difusão para Divulgação de Publicidade das Ações como Campanhas Educativas e Informativas, Com Veiculação de 07 Inserções Diárias de 30 Segundos o Que Soma o Mês 210 Spots	SJC RADIO E TELEVISAO LTDA	1º TERMO ADITIVO	13/05/2026	360 DIAS E VALOR	30.000,00	13/05/2027	31.242,00	61.242,00
001/2026	Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Engenharia para Construção de um Reservatório Metálico Apoiado de 850M³	PALA E TEIXEIRA LTDA	1º TERMO ADITIVO	29/05/2026	VALOR	1.197.000,00	26/09/2026	117.553,73	1.364.953,73
MÊS MAIO								117.553,73	

Conforme analisado os termos aditivos são de serviço continuado e obra que necessitou de reajustes de valores.

➤ Rescisão Contratual

No período analisado houve a rescisão contratual conforme a tabela abaixo:

EXERCÍCIO 2026							
CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	DATA CONTRATO	ASSINATURA DA RESCISÃO	AMPARO LEGAL	PUBLICAÇÃO	VALOR
003/2025	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de Retro Escavadeira e Caminhão Basculante, para Realizar o Dessasoriamento do Leito do Córrego Entre os Bairro Módulo Cinco e Seis	MATUCHARKE TRANSPORTE E TERRA PLENAGEM LTDA	05/02/2025	12/05/2026	Lei 14.133/21 - Art. 137 e 138	13/05/2026	R\$ 43.428,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

005/2025	Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 088/2024 Para Aquisição de Concreto Betuminoso usinado a Quente - CBUQ (Tonclada)	GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA	27/03/2025	12/05/2026	Lei 14.133/21 - Art. 137 e 138	13/05/2026	R\$ 19.960,00
012/2025	Contratação de Empresa Especializada, Com Critério de Maior Percentual de Desconto, Para Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Terrestres e Aéreas, Incluindo a Remessa, Emissão, Marcação, Remarcação e Entrega de Bilhetes ou Documentos Equivalente Necessário Para Atendimento aos Funcionários, Colaboradores e Municípios, Atendendo as Secretarias Deste Município, Bem Como Seus Respectivos Departamentos, Juntamente com a Câmara Municipal e DAES (Departamento de Água e Esgoto Sanitário) Como Órgão Participante, Município de Juína, Estado de Mato Grosso	ILO TRAVEL TURISMO LTDA	21/05/2025	26/05/2026	Lei 14.133/21 - Art. 137 e 138	27/05/2026	R\$ 32.792,10
013/2025	Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 074/2024 - Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias, em Regime de Horas Trabalhadas	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	27/05/2025	26/05/2026	Lei 14.133/21 - Art. 137 e 138	27/05/2026	R\$ 546.731,44
TOTAL MÊS DE MAIO							R\$ 642.911,54
TOTAL GERAL							R\$ 642.911,54

Dessa forma orientamos a administração para a observância no planejamento das aquisições a serem realizadas no exercício evitando o parcelamento do objeto ou fracionamento de despesas. Neste sentido cito:

Resolução de Consulta 21/2011, Processo 12.599-7/2009
Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. CONSULTA. LICITAÇÃO. OBRIGATORIEDADE E DEFINIÇÃO DA MODALIDADE. PARCELAMENTO DO OBJETO. FRACIONAMENTO DE DESPESAS. CRITÉRIOS.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

SÚMULA TCE-MT Nº 11 – PROCESSO Nº 60518/2015 - A
Administração Pública deve planejar as aquisições a serem realizadas no exercício, estimando o valor global das contratações de objetos idênticos ou de mesma natureza, a fim de efetuar o processo licitatório na modalidade adequada, evitando-se o fracionamento de despesas.

Orientamos também que, quando da decisão de contratar, seja efetuada, junto aos setores responsáveis, a avaliação da real necessidade, evitando a contratação de valores que no decorrer da execução dos ajustes se mostrem insuficientes;

Orientamos também quanto a prorrogação conforme Acórdão 58/2018 - 1ª CAMARA. RELATOR: JAQUELINE JACOBSEN MARQUES. AUDITORIA:

Contrato. Prorrogação. Vantajosidade econômica.

Na prorrogação de contratos de serviços de natureza continuada, a Administração deve realizar avaliação antecipada com intuito de comprovar a vantajosidade econômica. Trata-se de norma de natureza cogente, caracterizada como ato vinculado, relacionado com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, especialmente, motivação. 2) Há necessidade de comprovação da vantajosidade econômica, por meio de estudos técnicos e financeiros, mesmo que haja prorrogação contratual sem reajuste de valores, com reajuste baseado em variações abaixo do índice de inflação ou com decréscimo do preço contratado.

Esse é o relatório da Unidade de Controle Interno do DAES/Juína-MT.

Juína/MT, 03 de Junho de 2.026.

Vilma Ribeiro do Amaral França
Controlador Interno